

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para aquisição de camisas institucionais Eleições 2020

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem a finalidade de identificar servidores, estagiários, magistrados, terceirizados e demais colaboradores da Justiça Eleitoral durante o processo eleitoral de 2020. Por isso, faz-se necessária a aquisição de camisas institucionais, nos modelos pólo e malha manga curta, nas seguintes especificações:

Item 01 – Camisa Pólo – Especificação: malha *piquet* mista, composição 67% poliéster e 33% algodão; cor branca; gola e punho em 100% poliéster branco; com serigrafia da logo do TRE-MA do lado esquerdo do peito; e na parte de trás impressão com o nome “JUSTIÇA ELEITORAL, o endereço eletrônico, o número da Ouvidoria e o perfil do instagram do TRE-MA”, nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA. Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e desde que possível, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, atendendo aos termos do inc. I do art. 3º da IN nº. 05/17, do TRE-MA;

Item 02 - Camisa de malha – Especificação: tipo malha fria PP fio 30, gola redonda, cor branca, mangas curtas, com aplicação sublimática onde será colocada a logo do TRE-MA e marca da campanha solicitada na frente e na parte de trás “o endereço eletrônico, o número da Ouvidoria e o perfil do instagram do TRE-MA”, nas cores indicadas na arte a ser entregue pelo TRE-MA. Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e desde que possível, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, atendendo aos termos do inc. I do art. 3º da IN nº. 05/17, do TRE-MA;

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega do objeto, conforme as especificações descritas no item 1;

- Entrega das camisas institucionais no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a confirmação do recebimento da nota de empenho, bem como nas quantidades definidas no item 4;
- Os materiais utilizados para confecção das camisas deverão ser, preferencialmente, e se possíveis, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis;
- Também como critério de sustentabilidade, as camisas deverão ser entregues embaladas em caixas, utilizando-se acondicionamento em material reciclável;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega do objeto;
- Disponibilidade para troca do produto se esse estiver em desconformidade ao exigido no edital regulador do certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme planilha detalhada no Anexo I, para a estimativa da quantidade das camisas, levou-se em consideração:

4.1. Camisa pólo

- A quantidade de servidores do TRE-MA, entre efetivos e requisitados (doc. 117337/2019);
- A quantidade de magistrados e promotores eleitorais (doc. 117339/2019), além dos membros da Corte e procurador regional eleitoral.

4.2. Camisa de malha fria

- A quantidade de servidores do TRE-MA, entre efetivos e requisitados (doc. 117337/2019);
- A quantidade de estagiários, segundo informação da COEDE (doc. 117340/2019);
- A quantidade de terceirizados, segundo informações da SECOA (doc. 117342/2019);
- A quantidade de Auxiliares de Apoio às Eleições 2020, segundo informações da COLOG (doc. 117345/2019).

À quantidade estimada de cada item, foi acrescentado mais ou menos um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o **item 1** e 10% (dez por cento) para o **item 2**, a fim de atender a eventuais demandas que possam ocorrer durante o processo eleitoral.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se o item a ser contratado de objeto comum, encontrado com facilidade no mercado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Apesar de enviado *e-mails* a diversos órgãos públicos, não obtivemos respostas satisfatórias sobre a aquisição do presente produto (docs. 117283/19, 117285/19, 117288/19, 117289/19 e 117291/19).

Também enviamos *e-mails* a algumas malharias de São Luís/MA e tivemos respostas de duas (docs. 117296/19 e 117298/19), contudo optamos por considerar apenas uma das propostas para fins de cálculo do valor médio (doc. 117296/2019), uma vez que a outra mostrou-se destoante das demais (doc. 117298/2019).

Utilizamos, ainda, preços obtidos em pesquisa ao site Banco de Preços, com valores mais abaixo do mercado, servindo de parâmetro contratações de outros órgãos com especificações semelhantes (docs. 117305/19, 117312/19, 117315/19, 117322/19, 117329/19 e 117333/19). Ressaltamos a juntada dos respectivos termos de homologação, de modo a demonstrar que os preços foram os adjudicados nas respectivas licitações.

Item	Quant.	Valor médio (unid.)	Custo Total Estimado
Camisa pólo	1.000	R\$ 17,28	R\$ 17.280,00
Camisa de malha	3.300	R\$ 9,40	R\$ 31.020,00

Sendo assim, seguindo a orientação de diversificação das fontes, recomendada pelo TCU, a estimativa do custo da contratação foi feita através de pesquisa ao site Banco de Preços, utilizando preços de contratações recentes com a Administração Pública, bem como preços oriundos de fornecedores locais, conforme cálculo da média detalhado no Anexo II

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição das camisas se justifica, sobretudo, como forma de padronização, estímulo e sensação de pertencimento aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão;

a possível não contratação pode gerar prejuízo na identificação dos envolvidos junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que não haverá prejuízo para o conjunto da solução, a adjudicação será realizada por item, o que permitirá uma ampla participação de licitantes, sendo vencedor aquele que oferecer o menor preço para cada um dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: manter a uniformidade e identificação das pessoas envolvidas no trabalho desenvolvido por este Regional – Eleições 2020. Além de aumentar a credibilidade e legitimidade das ações implementadas.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de aquisição de objeto comum, com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2020, bem como no Planejamento Anual das Contratações para as Eleições (Portaria TRE/MA nº. 764/2019).

Jorge Alfredo Quadros Costa, matrícula 3099687

Danielle de Oliveira Cavaignac, matricula 3099598

ANEXO I

Para o quantitativo das camisas pólo, calculou-se:

- 1 (uma) camisa pólo para os membros da Corte e 1 (uma) camisa pólo para o Procurador Regional Eleitoral, totalizando **8 (oito) camisas**;
- 1 (uma) camisa pólo para magistrados e promotores de 1º Grau, totalizando **210 (duzentas e dez) camisas**;
- 1 (uma) camisa pólo para cada servidor, totalizando **649 (seiscentas e quarenta e nove) camisas**.

$$8+210+649 = 867 + 15\% = 1.000 \text{ camisas}$$

Para o quantitativo das camisas de malha fria, calculou-se:

- 1 (uma) camisa de malha fria para os terceirizados, totalizando **200 (duzentas) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os servidores, totalizando **1.298 (mil duzentas e noventa e oito) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os auxiliares de apoio às eleições, totalizando **1.280 (mil duzentas e oitenta) camisas**;
- 2 (duas) camisas de malha fria para os estagiários, totalizando **186 (cento e oitenta e seis) camisas**.

$$200+1298+1280+186 = 2964 + 10\% = 3.300 \text{ camisas}$$

ANEXO II

MÉDIA DAS PROPOSTAS					
Item 1	QTD	P1	P2	P3	P4
Camisa pólo	1.000	15,95	16,66	18,50	18,00
Média valor unitário = R\$ 17,28					
Item 2	QTD	P1	P2	P3	P4
Camisa de malha fria	3.300	9,81	7,90	9,90	10,00
Média valor unitário = R\$ 9,40					

*QTD: Quantidade

ITEM 1

- * P1: Pregão Eletrônico 18/2019 – IFPA
- * P2: Pregão Eletrônico 46/2019 – CRCI/SP
- * P3: Pregão Eletrônico 3/2019 - IFMT
- * P4: Empresa LUART MALHARIA

ITEM 2

- * P1: Pregão Eletrônico 83/2019 – Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**
- * P2: Pregão Eletrônico 10/2019 – Comando do Exército**
- * P3: Pregão Eletrônico 23/2019 – UFC**
- * P4: Empresa LUART MALHARIA**